



## PLANO DE TRABALHO - ANO 2025

### 1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade: Associação Lar Renascer			CNPJ: 00.944.523/0001-96
Endereço: R. Fernando Sia, 670 – Pq. Industrial Itamaraty			
Cidade: Artur Nogueira	UF: SP	CEP: 13163-576	Telefone: (19) 3827-2510
E-mail Institucional: contato@associacaolarrenascer.org.br			
Municipal - Conta-Corrente: 975-X	Banco do Brasil	Agência 1475-3	Praça Pagamento - 001 Artur Nogueira
Federal - Conta-Corrente: 108853-X	Banco do Brasil	Agência 1475-3	Praça Pagamento – 001 Artur Nogueira
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal: Reinhard Fritz Hirtler			Cargo: Presidente
RG/CI RNE G0100038	Órgão Expedidor – SSp-SP	CPF 705.870.681-67	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) Rua Inglaterra, 407			
Alameda Juriti, 639 - Alphaville			
Cidade: Santana de Parnaíba		UF: SP	CEP: 06540-050
E-mail Pessoal: info@braziliankidskare.org			Telefone (11) 97230-0704
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto: Andréa Leticia Fernandes			Cargo/Função: Assistente Social
RG/CI: 30.770.722-2	Órgão Expedidor   : SSP-SP	CPF: 283.067.908-39	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Recanto Fazenda Velha, 1751 – Residencial Horto			
Cidade		UF	CEP
Artur Nogueira		SP	13160-990
E-mail Pessoal			Telefone
equipetecnica@associacaolarrenascer.org.br			(19) 3827-2510



1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal					
Período de		Janeiro/2024 à dezembro/2027			
Mandato:					
Nome	CPF	RG/RNE	UF	Escolaridade	Cargo
Reinhard Fritz Hirtler	705.870.681-67	G0100038		Ensino Medio	Presidente
Vinicius Cesar Simon Lemos	735.165.381-04	40.59539	GO	Superior	Vice-presidente
Ana Paula da Silva Campos	030.018.101-90	5768087	GO	Superior	Secretário
Iara Maria da Rocha	514.449.093-04	1216416	PI	Superior	2º secretário
Rute Caroline de Oliveira	311.381.408-13	44.459.375-9	SP	Superior	Tesoureiro
Lucas dos Santos Silva Barbosa	311.794.098-76	41.146.828-5	SP	Superior	2º tesoureiro
Adriana Correia de Miranda	955.035.951-49	4012877	GO	Superior	Procurador Geral
Paulo Eduardo Pereira	909.004.641-00	3794590	GO	Superior	1º Conselheiro
Daniel Teixeira Monteiro	014.101.977-86	85847481	SP	Superior	2º conselheiro
Millena Fernandes Ferreira	707.141.551-01	39.786.189-8	SP	Superior	3º conselheiro
Misya Pereira dos Reis	026.817.771-60	2742416	PI	Superior	Conselheiro Suplente

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Associação Lar Renascer	<b>Início:</b> JANEIRO de 2025	<b>Término:</b> JUNHO de 2025
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. PROTEÇÃO INTEGRAL.	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</b> Cinco vagas para crianças e adolescentes <b>VALOR DE REFERÊNCIA POR BENEFICIÁRIO:</b> <b>R\$ 4.526,10 por mês</b> <b>VALOR PREVISTO REPASSE – (6 meses):</b> <b>R\$ 135.783,06</b> <b>VALOR MENSAL PREVISTO:</b> <b>R\$ 22.630,51</b>	
2.4 – Justificativa		
<p>O serviço de acolhimento da Associação Lar Renascer presta serviço tipificado (Resolução nº 109/2009) de proteção social especial de alta complexidade às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco social e pessoal, garantindo proteção integral.</p> <p>A Associação Lar Renascer existe desde 20 de junho de 1995. Alguns munícipes preocupados com as condições de vida em que as crianças, vítimas de violência viviam, sensibilizados, fundaram esta Associação que ocupava um espaço distinto do atual, objetivavam receber crianças e adolescentes em regime de abrigo e em contraturno escolar. Em 1998 o abrigo estava localizado em outro local, era uma casa. A coordenação, direção e administração eram feitos por uma única pessoa, assistente social e psicólogo eram voluntários.</p> <p>O Fórum referência era o da cidade de Mogi Mirim/SP.</p> <p>Em 2005 com a Lei Municipal instituindo o abrigo, mudou o espaço para o Sitio do Pica-Pau Amarelo, passou a receber subvenção da Prefeitura, iniciou-se a regularização de profissionais com registro, passou</p>		



a ter alguns profissionais cedidos pelo Município algumas horas por semana. O Estatuto e Regimento Interno foram alterados.

Em 2007 com a inauguração do Fórum em Artur Nogueira, o diálogo com a equipe do judiciário tornou-se mais próximo e produtivo. As visitas do (a) juiz (a) e do (a) promotor (a) começaram a ser trimestralmente.

Em 2009 trabalhando com muitas dificuldades de continuar exercendo suas funções, foi decidido seu fechamento. Para que isso não ocorresse, uma nova diretoria assumiu o trabalho, o estatuto e regimento interno foram alterados, elaborado Plano de Ação, organizada a carga horária de trabalho, pagamentos trabalhistas, débitos. Foram feitas rifas e bingos para arrecadar fundos e recebimento de doações. Com dedicação a equipe vem ampliando e melhorando o espaço físico e humano para que o serviço de acolhimento seja temporário e excepcional. E as crianças e adolescentes tenham um ambiente mais próximo de um "Lar".

Em 2011 adequação das horas de trabalho do assistente social.

Em 2012 adequação das horas de trabalho do psicólogo. Criação de brinquedoteca e escritório, adequação de cozinha e lavanderia.

Em 2014 regularização da subvenção municipal, construção do muro e da varanda.

Na sociedade em que vivemos, as expressões da questão social fazem com que pessoas se tornem vulneráveis e muitas estejam em risco pessoal e social. Nesse contexto, cada vez mais precarizado e despolitizado, onde os direitos sociais tem sido flexibilizados/excluídos ou garantidos de forma inconsistente através de políticas sociais focalistas, que contribuem para que as famílias não possam proteger seus membros de forma integral. Com isso, evidenciando as violações dos direitos.

A violência familiar, os entorpecentes, desemprego, problemas habitacionais, e o alcoolismo presentes em muitas das famílias, impedem que as mesmas cuidem e protejam seus filhos. Essa situação exige alterações na forma de discutir e teorizar os problemas sociais que atingem as crianças e os adolescentes e a família como um todo.

Com isso, a Associação Lar Renascer, localizada na cidade de Artur Nogueira/SP, Região Metropolitana de Campinas. Com cerca de **56.247** habitantes, estimados em 2021. Cidade considerada pela Política Nacional de Assistência Social, como de pequeno porte II (até 50.000 habitantes), tem demanda para acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

## 2.5 – Diagnóstico da Realidade

O Município recebe muitos migrantes, por ter parte de sua base econômica, a agricultura. E por estar próxima da cidade de Holambra, pólo de cultivo de flores.

Não há na Cidade um bairro específico de onde as crianças e adolescentes venham. Pois existem vários, onde há incidência de pessoas em vulnerabilidade ou risco pessoal/social.

O Lar Renascer espera contribuir com o rompimento da violação dos direitos, com a reinserção das crianças e adolescentes em suas famílias ou em famílias substitutas. Auxiliando as crianças a lidarem e reelaborarem com suas histórias de vidas, a desenvolver e buscar a concretização de seus sonhos e preparação para o desacolhimento após maioridade. Além de ensinar o respeito por si e pelos outros, o valor do afeto, autocuidado, autoestima, resiliência, autonomia, independência, também garantindo a sua convivência familiar e comunitária. Estimular os acolhidos a conhecer e ocupar os espaços da cidade, suas construções e importâncias como cidadão de direito.

## 2.6 – Metodologia

O acolhimento deve ser feito mediante contato com o coordenador do SAICA, podendo este ser realizado emergencialmente, através de Termo de Entrega pelo Conselho Tutelar ou Determinação/Decisão judicial, junto com documento de identificação da criança e/ou adolescentes, e outros. Caso não tenha, será providenciado.

Quando o acolhimento ocorrer em horário onde não esteja à equipe técnica será feita pelos cuidadores, quando não, em conjunto, através de conversa, escuta, atenção, banho (observar o corpo, auxiliar na higiene), alimentação (inserir alimentos mais saudáveis), brincadeiras, apresentação para os já acolhidos, apresentação da casa (quarto, onde guardar os pertences) e dos funcionários. Observar os hábitos, proporcionar momentos menos traumáticos, passar confiança, inserir aos poucos as regras e rotinas do SAICA. Sempre lidar com empatia e respeito para com o acolhido e sua história de vida.

Após ambientação, caso a criança/adolescente já tenha alguma compreensão, será explicada pela equipe técnica os motivos do acolhimento e avaliada a relação com os responsáveis, com a escola e com pessoas que possam ser de referência, os atendimentos ocorrerão na sala da equipe técnica respeitando a individualidade e necessidade de cada acolhido.

A equipe técnica e/ou equipe de cuidados agendam consulta médica e consulta dentária para avaliação da saúde (exame de HIV e hepatite) e se houver alguma doença já pré-estabelecida, avaliação específica. Verifica a caderneta de vacina.

É realizado atendimento psicossocial, se possível, com os pais e/ou responsáveis para verificar a situação do pré-acolhimento e avaliar as possibilidades, os atendimentos serão presenciais quando necessário, quando não, serão feitos de forma remota. Também, é realizada busca ativa da situação escolar e de saúde dentro do bairro de residência, com vizinhos, família extensa, ou pessoas de convivência e vínculos pessoais e/ou sociais para compreender melhor a dinâmica familiar.

As visitas domiciliares ocorrerão quando avaliada a necessidade e quando esgotadas outras possibilidades de contato.

Quando a família de origem não está internada, ou reclusa, após avaliada a situação são encaminhados para os serviços da assistência social, saúde, educação, cultura e defensoria pública. Onde serão acompanhados e receberão atendimento.

Após 30 dias, contados do acolhimento, é preciso protocolar o Plano Individual de Atendimento (PIA) no Fórum. Ele é feito em três partes, pois acredita-se que as crianças e adolescentes junto com os responsáveis e a rede de proteção, causa inibição e constrangimento. Por isso, faz-se com a família durante os atendimentos psicossociais de forma remota e/ou presencial, sempre avaliando a necessidade do atendimento presencial, com o acolhido através dos atendimentos e com a rede, em uma reunião presencial, através de relatórios, contatos telefônicos e via mensagem pelo aplicativo WhatsApp, para que todos os que acompanharam e acompanharão possam pactuar suas ações.

Inserção da criança ou adolescente em atendimentos de psicoterapia, oficinas, projetos sociais, atividades culturais e esportivas e cursos do seu interesse, ofertados pela rede de proteção socioassistencial, de esportes, de



saúde e de cultura do município de Artur Nogueira.

É realizado acolhimento e iniciado o trabalho com o acolhido e com a família, verificando as condições em que se encontram, e buscando alternativas ao acolhimento, com instrumentais da equipe psicossocial.

O Serviço funciona 24h por dia, 7 dias da semana (ininterrupto)

As cuidadoras trabalham em 2 turnos de 12/36 h, duas durante o dia e uma de noite, quando necessário auxílio aos acolhidos nas necessidades básicas serão utilizados luvas, toucas, avental. Os horários e os colaboradores podem ser alterados dependendo da necessidade.

#### 2.7 – Objetivo Geral

Proporcionar proteção social, que visa a garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da reincidência de risco à família e a infância e adolescência com atendimento personalizado em pequenos grupos e individualmente, contribuindo para a manutenção da criança e adolescente em seu ambiente familiar e comunitário.

#### 2.8 – Objetivos Específicos

Garantir os direitos das crianças e adolescentes; acolher com escuta qualificada e trabalhar sua história de vida; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; fortalecer o desenvolvimento da autonomia e independência; fortalecer vínculos familiares e comunitários; identificar e mobilizar a família extensa ou ampliada; articular os serviços das políticas setoriais; preparar as crianças e adolescentes e suas famílias para o desacolhimento institucional; promover a preparação para o mercado de trabalho, acompanhar o desenvolvimento escolar do acolhido, trabalhar e estimular a construção das competências socioemocionais dos acolhidos e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos cuidadores na construção e aprimoramento das ações.

#### 2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Crítérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com família nuclear residente em Artur Nogueira/SP, ou em Municípios com convênio com a instituição.	Crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal.	Encaminhamento feito pelo judiciário ou pelo conselho tutelar.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes	Coordenador	10	Diário	Ininterrupto – 24h	7 dias da semana
2	Planejamento Semanal, Reunião de Equipe	Equipe técnica e Coordenador	10	Mensal	2 horas	Primeira semana de todos os meses, presencial quando necessário e utilizando os recursos remotos e/ou aplicativo WhatsApp para a comunicação das reuniões e discussão e casos emergenciais.
3	Avaliação e Monitoramento das Ações	Equipe técnica Coordenador	10	Mensal	2 horas	Primeira semana de todos os meses, ocorrendo de forma presencial.
4	Articulação com as Políticas Públicas	Equipe técnica Coordenador	10	Semanalmente	----	----
5	Atendimentos com as famílias	Equipe técnica	10	Semanalmente	2 horas	Semanalmente de forma remota e/ou presencial pela equipe técnica
6	Atendimento com os acolhidos	Equipe técnica	10	Semanalmente	2h	Semanalmente e/ou quando se fizer necessário.



7	Acompanhamento do desenvolvimento escolar	Equipe de cuidados Equipe técnica Coordenador	10	Diariamente	2h	Diariamente pela equipe de cuidados. Nas reuniões escolares poderão participar a equipe de cuidados, equipe técnica ou coordenador
8	Limpeza e Organização do Espaço	Equipe de cuidados e auxiliar de Serviços Gerais	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente, utilizando os produtos de limpeza mais indicados para a prevenção de contaminação.
9	Preparo das Refeições e lanches	Cozinheira	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente com o uso de máscaras e toucas de acordo com orientação da nutricionista
10	Discussão de caso	Equipe técnica	10	----	----	----

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Avaliação da equipe multiprofissional.	Elaboração e análise de relatórios;	Reuniões presenciais com toda a equipe para orientar sobre os procedimentos e formas de lidar com cada acolhido	Atendimentos dos acolhidos e dos cuidadores, observação do cotidiano e da aplicação das orientações.
b) Cumprimento dos objetivos	- Verificação do quanto estão fortalecidos os vínculos familiares e comunitários dos	Verificar a busca da família em estar com os acolhidos, buscando	Acompanhar/monitorar e verificar como estão ocorrendo as visitas realizadas pela família,



<p>específicos.</p>	<p>acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação do melhoramento nas condições de autocuidado, autoestima, socialização e convivência comunitária;</li> <li>- Verificar quanto a responsabilidade, independência, autonomia e competências socioemocionais dos acolhidos no desenvolver das atividades diárias e na resolutividade de conflitos cotidianos.</li> </ul>	<p>fortalecer os vínculos através dos contatos pelo telefone, e-mails, cartas, redes sociais e visitas.</p>	<p>família extensa e/ou substituta, sua assiduidade, compromisso e respeito a individualidade do acolhido, vinculação afetiva, etc.;</p> <p>Contatar e se reunir com a rede socioassistencial que acompanham as famílias, para discussão de caso e elaboração de estratégias de atendimento, para dirimir a ruptura dos vínculos familiares e o empoderamento da família natural, extensa e/ou substituta para que possa receber a criança e/ou adolescente ao convívio familiar. Na impossibilidade de retorno e/ou adoção, buscar estratégias para preparar e empoderar o adolescente para o desacolhimento após maioridade. Realizar atendimentos com as cuidadoras, de forma individual e em grupo a fim de garantir serviço de qualidade e muita empatia a todas crianças e adolescentes que forem acolhidos. Promover capacitação continuada a toda equipe.</p> <p>Inserir e acompanhar os adolescentes acolhidos no mercado de trabalho.</p>
<p>Participação da</p>	<p>Organização com a família da</p>	<p>Indicação das vezes que</p>	<p>Contato pessoal, quando</p>



família no cotidiano	divisão de responsabilidade com os acolhidos através de consultas médicas, reuniões escolares e atividades extracurriculares.	a família se propõe ou aceita e participa efetivamente das necessidades dos seus.	necessário e/ou telefônico com os serviços.
Atendimentos individuais e coletivos	Escuta qualificada, visando a função protetiva e o fortalecimento dos vínculos familiares	Atendimentos constantes e progressivos	Atendimentos semanais individuais e atendimentos em grupo

##### 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa/atendimento	01	Realiza-se atendimentos e é utilizada para desenvolver as atividades administrativas.
Banheiro Social	03	Uso dos adultos (masculino e feminino)
Banheiro Feminino	01	Uso das crianças e adolescentes do gênero feminino, mantendo a limpeza frequente com produtos específicos
Banheiro Masculino	01	Uso das crianças e adolescentes do gênero masculino, mantendo a limpeza frequente com produtos específicos
Cozinha	01	Preparação das Refeições com o uso de toucas e máscaras
Sala de estar/TV	01	Sala de TV e com espaço para brincadeiras internas
Quartos	05	Espaço com camas e armários destinados as crianças e adolescentes acolhidos.
Sala de Jantar	01	Espaço para servir os alimentos (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar).
Closet	01	Destinado para guardar roupas, roupas de cama e banho, remédios dos acolhidos.
Brinquedoteca/sala de estudos	01	Espaço com brinquedos, DVD e jogos para as crianças e adolescentes, computadores, impressora, mesa e cadeiras para utilização para realização das tarefas escolares, trabalhos.
Microcomputadores	07	Para uso da equipe para Planejamento, Relatórios, Avaliações, Pesquisas, e Rotinas Administrativas. E três computadores que são utilizados pelos acolhidos para uso escolar e lazer e entretenimento.



Impressoras	02	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	02	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	02	Armazenamento de Documentos sigilosos das Crianças e Adolescentes

## 6. RECURSOS HUMANOS

### Tabela anexo I

Os parâmetros para a composição mínima da equipe técnica dos serviços de acolhimento foram estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, a qual define que a equipe de referência dos serviços de acolhimento deve ser formada por psicólogo e assistente social. É importante que sejam agregados à equipe mínima profissionais com diferentes formações, compondo uma equipe interdisciplinar. As atividades a serem desenvolvidas pela equipe interprofissional deverão respeitar as normas quanto a atividades privativas definidas pelos respectivos conselhos de profissão.

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	Salário Base	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador	CLT	-	R\$ 4.945,00	Monitoramento dos trabalhos, Elaboração de Relatório, Administração do RH acompanhamento da execução dos trabalhos junto aos cuidadores, captação de recursos e infraestrutura
2	Assistente Social	CLT	30h	R\$ 3.500,00	Acompanhamento das Crianças e Adolescentes e das Famílias, Acolhimento, Articulação com a rede socioassistencial, e sistema de garantia de direitos
6	Cuidador	CLT	12h/36h	R\$ 1.980,00	Cuidam das crianças e adolescentes, levam ao médico, escola, projetos sociais, passeios, organizam as rotinas de cada acolhido.
4	Cozinheira	CLT	44 h	R\$ 1.747,20	Preparo de refeições e lanche das crianças, bem como ofertar a inclusão das crianças e/ou adolescentes na atividade.
5	Psicopedagoga	MEI	3h	R\$ 600,00	Acompanhamento no reforço escolar aos adolescentes acolhidos.
6	Psicóloga	RPA	20h	R\$ 2.800,00	Acompanhamento das Crianças e Adolescentes e das Famílias,



					Acolhimento, Articulação com a rede socioassistencial, e sistema de garantia de direitos
7	Assistente Administrativo	CLT	44H	R\$ 2.245,0	Auxilia o coordenador e equipe técnica, atendimento ao público, gerenciamento de documentos, realização de controles financeiros, suporte ao setor de recursos humanos, entre outras atividades
8	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	44 H	R\$ 1.716,00	Responsável pela limpeza e organização da área interna e externa do SAICA.

OBS: A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: 01 cuidador para cada 08 usuários, quando houver 01 usuário com demanda de atenção específica; 01 cuidador para cada 06 usuários, quando houver 02 ou mais usuários com demanda de situações específicas

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Tabela anexo II

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO – 6 MESES RECURSO MUNICIPAL (R\$)	CUSTO RECURSO ESTADUAL (R\$)	CUSTO- 6 MESES RECURSO PROPRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	Tabela anexo I - RH	R\$ 131.400,00	0,00	R\$ 120.810,72	252.210,72
	Tabela anexo II: OUTRAS CATEGORIAS	0,00	0,00	R\$ 64.666,74	64.666,74
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 131.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 185.477,46</b>	<b>316.877,46</b>

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Município – Meses de Janeiro a Junho 2025

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00

Proponente (Contrapartida): Recurso Federal



Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	2.167,88	2.167,88	2.167,88	2.167,88	2.167,88	2.167,88

**Proponente (Contrapartida): Recurso Próprio**

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	30.912,91	30.912,91	30.912,91	30.912,91	30.912,91	30.912,91

**9. Bibliografia:**

- Lei nº 8.069, de 13/07/1990, consolidada em suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Lei nº 8.742, de 07/12/1993, consolidada em suas alterações – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- Lei nº 10.406, de 10/01/2002, consolidada em suas alterações – Código Civil;
- Resolução CNAS nº 145, de 14/10/2004 – Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);
- Resolução CNAS nº 191, de 10/11/2005;
- Resolução CNAS nº 269, de 13/12/2006 – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);
- Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 13/12/2006 – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Decreto nº 6.308, de 14/12/2007;
- Lei nº 12.101, de 27/11/2009, consolidada em suas alterações;
- Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Resolução CNAS nº 16, de 05/05/2010, consolidada em suas alterações;



Decreto nº 7.237, de 20/07/2010, consolidada em suas alterações;  
Resolução CONSEAS – SP nº 01, DE 19/01/2011 – Plano Estadual de Assistência Social (PEAS)

da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEADS);

Resolução CNAS nº 27, 19/09/2011;

Portaria MDS nº 353, de 23/12/2011;

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes. Brasília, DF. 2009;

<https://www.mpsp.mp.br/w/promotoria-quer-que-sorocaba-custeie-integralmente-acolhimento-de-crian%C3%A7as-e-adolescentes>

## 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARTUR NOGUEIRA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Artur Nogueira, 02 de janeiro de 2025.

**Representante Legal:**

**Responsável Técnico do Projeto:**

REINHARD FRITZ  
HIRTLER:70587068167

Assinado de forma digital por  
REINHARD FRITZ  
HIRTLER:70587068167  
Dados: 2024.08.05 15:53:19 -03'00'

Reinhard Fritz Hirtler

Andrea Leticia Fernandes

Presidente

Técnica / Assistente Social / CRESS

40.451

Thais Peloia Capello  
Coordenadora do SAICA

## 11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Aprovado pela Secretaria Municipal de Artur Nogueira

Artur Nogueira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Maria José Pereira do Amaral Hunglaub**  
**Secretária M. de Assistência Social**

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Artur Nogueira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Lucas Sia Rissato**  
**Prefeito Municipal de Artur Nogueira**